



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 014/2017-PRAF,

de 13 de fevereiro de 2017.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria Nº 1.456 de 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

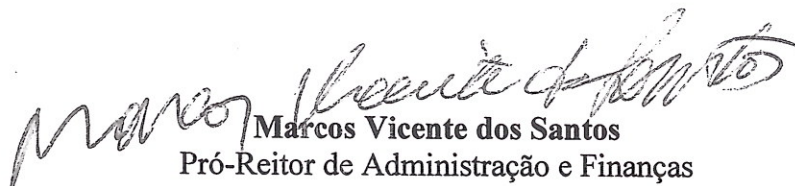
Art. 1º. Designar o servidor, para exercer a atividade de Fiscal titular **JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA, SIAPE 1049610** e **JOÃO MIGUEL NETO, SIAPE 455392**, para exercer a função de fiscal suplente no que se refere ao Contrato nº 111/2016, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a Empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI**.

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a contratação da pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo (telefonista, recepcionista, copeiro e porteiro), nas especificações e quantidades estimadas para o período, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º - Caberá ao servidor promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 111/2016, em virtude de alterações constantes desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.


Marcos Vicente dos Santos
Pró-Reitor de Administração e Finanças